



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 2154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Errata Nº. 031, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Tributos, e dá outras providências.
- **Decreto Errata Nº. 032, de 07 De Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”
- **Decreto Nº. 033, de 06 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação de encarregado da Junta Militar, Simbolo F.C.III, e dá Outras Providências”.
- **Decreto Nº. 034, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Nomeação DE Assessor técnico III, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 035, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação de Assessor técnico III, e dá outras Providências.
- **Decreto Nº. 036, de 07 de Janeiro de 2021** - Nomeia comissão de licitação e designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em processos licitatórios no âmbito do município de São José do Jacuípe – Bahia.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO ERRATA Nº. 031, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Tributos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Onde se leu fica a Sr<sup>a</sup> **DAIANA COSTA DOS SANTOS** nomeada para o Cargo de *Chefe de Tributos* do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município, ler-se fica a Sr<sup>a</sup> **DAIANA COSTA DOS SANTOS** nomeada para o Cargo de DIRETORA DE TRIBUTOS do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de DIRETORA DE TRIBUTOS é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Publique-se.Cumpra-se.

São José do Jacuipe, BA, em 07 de Janeiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO ERRATA Nº. 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Onde se leu nomear o Sr. **ANTONIO MARCO MATOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de SECRETARIO DE TRANSPORTE do Município de São José do Jacuípe, com exercício a partir do dia 06 de janeiro de 2021, ler nomear o Sr. **ANTONIO MARCO MATOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES do Município de São José do Jacuípe, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 07 de Janeiro de 2021

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



O Governo da Simplicidade!

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)

**DECRETO Nº. 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR,  
SIMBOLO F.C.III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **CLÁUDIO VILARONGA RIOS**, nomeado para o CARGO DE ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR, lotado da Secretaria Municipal da Administração do município de São José do Jacuípe – Ba, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de janeiro de 2021

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)



O Governo da Simplicidade!

E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)

## DECRETO Nº. 034, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR TÉCNICO III, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Sr. **ANDERSON DE SANTANA RIOS**, nomeado para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de janeiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)



O Governo da Simplicidade!

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)

## DECRETO Nº. 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR TÉCNICO III, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **RALPH OLIVEIRA LOPES**, nomeado para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de janeiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA

CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



O Governo da Simplicidade!

**DECRETO Nº. 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.**

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica deste Município, combinado com Art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Maksonei Carneiro dos Santos, Maria Letícia Oliveira da Cruz, Gleisiane Oliveira Sousa Rios** e como suplente, **Clébson dos Santos Novaes** e **Adanubio Lima da Silva**.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Permanente de Licitações, será presidida pelo Servidor **Maksonei Carneiro dos Santos**.

**Parágrafo Segundo** – Na ausência ou impedimento do Presidente titular, ele será presidido pela Servidora **Maria Letícia Oliveira da Cruz**.

**Art. 2º** - Designar para atuar nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiro Oficial, o Servidor **Maksonei Carneiro dos Santos** e para atuarem como Equipe de Apoio, em todas as licitações na modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, os servidores **Maria Letícia Oliveira da Cruz, Gleisiane Oliveira Sousa Rios** e **Clébson dos Santos Novaes**.

**Parágrafo Primeiro** – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, ele será substituído pela Servidora **Maria Letícia Oliveira da Cruz**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 07 de janeiro de 2021

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal.